



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

BOLETIM DE SERVIÇO

Janeiro/2022

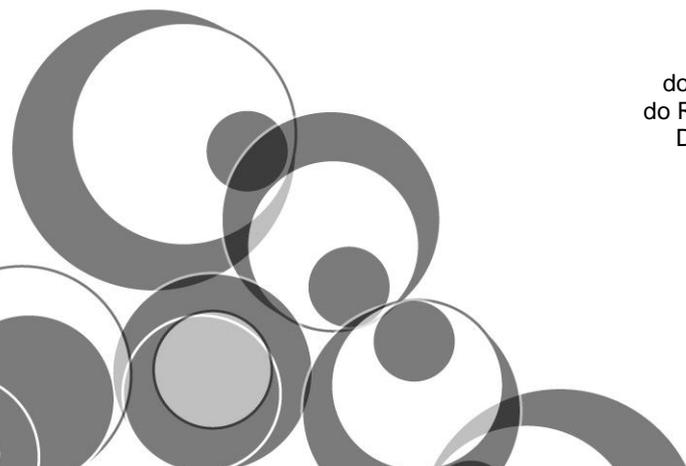
Publicado em 07 de fevereiro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier
Marinez Silveira de Oliveira
Ricardo Sampaio
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Jane Marusa Nunes Luiz**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Michele Mendonça Rodrigues**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Bruno César Brito Miyamoto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	8
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	24
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	24
2.1.1	Férias	24
2.1.2	Licenças	24
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	24
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	24
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	24
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 207 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	25
2.1.2.5	Fundamento legal: artigo 208 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	25
2.1.3	Substituição de função remunerada	25



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DE AULA 2022/1:

- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor RICARDO AUGUSTO KLUMB, Matrícula Siape nº 2035890, lotado no *Campus Feliz* do IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 03661934390, Categoria “AB”, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do *Campus Feliz* do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor HENRIQUE SANT'ANNA, Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1796170, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, referentes ao exercício de 2021, parcela 02, iniciadas em 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor DIETER BRACKMANN GOLDMEYER, Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1997921, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, referentes ao exercício de 2021, parcela 02, iniciadas em 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora LILIAN ESCANDIEL CRIZEL, Técnica de Laboratório/Área:Química, Matrícula Siape nº 1602034, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 04 de janeiro de 2022, referentes ao exercício de 2021, parcela 03, iniciadas em 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MÁRIO AUGUSTO MUNARETTO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1954016, para a função de COORDENADOR DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS, código FG-0002, no período de 03 a 14 de janeiro de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS 2021 DO *CAMPUS FELIZ DO IFRS*:

- Jane Marusa Nunes Luiz, Matrícula Siape nº 1054605;
- Fernanda Maldaner, Matrícula Siape nº 2176107.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 50, de 05 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE FORMATURA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS, atendendo à Instrução Normativa Proen nº 4, de 08 de maio de 2019, à Instrução Normativa Proen nº 5, de 08 de maio de 2019 e à Instrução Normativa Proen nº 10, de 27 de setembro de 2021:

- Rossana Zott Enninger - Matrícula Siape nº 1354242 - Responsável pelo Setor de Comunicação;
- Camila de Azevedo Moura - Matrícula Siape nº 2020804 - Coordenadora dos Registros Escolares;
- Franciele Leal Xavier - Matrícula Siape nº 2158509 - Chefe de Gabinete;
- Túlio Lima Baségio - Matrícula Siape nº 1995818 - Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Carin Maribel Koetz - Matrícula Siape nº 2200342 - Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
- Cristiano da Silveira Pereira - Matrícula Siape nº 1298476 - Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Português e Inglês;
- Francisco Cunha da Rosa - Matrícula Siape nº 1865252 - Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química;
- Daiane Romanzini - Matrícula Siape nº 2383615 - Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Química;
- Sandro Oliveira Dorneles - Matrícula Siape nº 2397578 - Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- Fabrício da Silva Scheffer - Matrícula Siape nº 1925500 - Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

- Janete Werle de Camargo Liberatori - Matrícula Siape nº 1809526 - Coordenadora do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio;
- Ricardo Sampaio - Matrícula Siape nº 2052903 - Técnico em Audiovisual;
- Sigrid Régia Huve - Matrícula Siape nº 2941830 - Tecnóloga em Processos Gerenciais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora ELISANGELA PINTO FRANCISQUETTI, Matrícula Siape nº 3085264, Professor EBTT, constante no processo 23361.000188.2019-19, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90, a partir de 24/09/2021.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora CARLA DO COUTO NUNES, matrícula SIAPE nº 1988036, CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 406, para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 407, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 11 de janeiro de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 09, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar na fiscalização do Contrato nº 03/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a Empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e nacionais e passagens rodoviárias para o IFRS. A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização no *Campus Feliz* conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor de execução do contrato:

CÁTIA ALVES MARTINS – Matrícula SIAPE nº 1090031.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora CARINE WINCK LOPES, Matrícula Siape nº 3085640, Professor EBTT, constante no processo 23361.000181.2019-59, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90, a partir de 30/09/2021.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO (PPC) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - *Campus Feliz*:

- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Carla de Couto Nunes, Matrícula Siape nº 1988036;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Michele Mendonça Rodrigues, Matrícula Siape nº 2171147;
- Tiago Cinto, Matrícula Siape nº 2343506.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Heteroidentificação do *Campus Feliz* do IFRS**, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda:

<u>Representante</u>	<u>Segmento</u>	<u>SIAPE/CPF</u>
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Servidora (titular), Matrícula Siape nº 2396654;		
- Natália Branchi de Oliveira, comunidade externa (titular), CPF nº 046.***.***-01;		
- Rosani Maria Baumgarten, comunidade externa (titular), CPF nº 944.***.***-00;		
- Leila Morás Silva, comunidade externa (titular), CPF nº 004.***.***- 98.		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 60, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) no âmbito do *Campus Feliz* do IFRS:

- Eduardo Echevengúá Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609;
- Fabrício da Silva Scheffer, Matrícula Siape nº 1925500;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Loiva Salete Vogt, Matrícula Siape nº 1956239;
- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula Siape nº 2397578.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 11, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Carla de Couto Nunes, Matrícula Siape nº 1988036;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Michele Mendonça Rodrigues, Matrícula Siape nº 2171147;
- Tiago Cinto, Matrícula Siape nº 2343506;
- Vinicius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 59, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cleonei Antonio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Moser Silva Fagundes, Matrícula Siape nº 1087972;
- Nilton Renê Alberto Brustolin, Matrícula Siape nº 2923512;
- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula Siape nº 2397578;
- Tiago Cinto, Matrícula Siape nº 2343506;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Vinícius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora DIZIANE DE AGUIAR RAUPP, Assistente de Alunos, Matrícula Siape nº 2313500, da função de Chefe de Gabinete Substituta do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0002.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2065747, para a função de Chefe de Gabinete Substituto do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0002, na ausência da titular.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora ELISANGELA PINTO FRANCISQUETTI, Professor EBTT, Matrícula Siape 3085264 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 24 de janeiro de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora CARINE WINCK LOPES, Professor EBTT, Matrícula Siape 3085640 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 30 de janeiro de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 108, de 30 de julho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras e discentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do *Campus Feliz* do IFRS:

- Lílian Escandiel Crizel, Matrícula Siape nº 1602034 - (Coordenadora);
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031 - (Secretária);
- Camila de Azevedo Moura, Matrícula Siape nº 2020804;
- Geiza Margarete Martins Sipp, Matrícula Siape nº 3235909;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, Matrícula nº 201717770355;
- Gleydiane de Jesus Carneiro Miranda, Matrícula nº 201511110112;
- Isabela Hadres Mendes, Matrícula nº 2020304277;
- Maria Betina Gehlen Bueno, Matrícula nº 2020305345.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1 FÉRIAS

SIAPE	Nome	Período	Parcela	Exercício
2165561	DENIS JEAN REGES BASTOS	03JAN2022 a 10JAN2022	1	2022
2037624	CRISTINA ALVES TEIXEIRA	28JAN2022 a 28JAN2022	1	2021
2037624	CRISTINA ALVES TEIXEIRA	31JAN2022 a 25FEV2022	2	2021
2035998	JASIVA DA SILVA CORREA	03JAN2022 a 07JAN2022	1	2022
1982919	EVANDRO SCHLUMPF	03JAN2022 a 14JAN2022	2	2021
2167058	JOSEANE CRISTINA KUNRATH	04JAN2022 a 13JAN2022	3	2021
1602034	LILIAN ESCANDIEL CRIZEL	03JAN2022 a 03JAN2022	3	2021
2320229	LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN	17JAN2022 a 21JAN2022	1	2022
2162074	ROSANGELA GOMES SCHERER	31JAN2022 a 01MAR2022	1	2021
3145424	SAMUEL JOSE MENDES DOS SANTOS	01JAN2022 a 15JAN2022	2	2021
2207332	SINARA DA SILVA	18JAN2022 a 01FEV2022	2	2021
2020804	CAMILA DE AZEVEDO MOURA	10JAN2022 a 14JAN2022	1	2021
2941830	SIGRID REGIA HUVE	03JAN2022 a 07JAN2022	1	2021
1876907	ANA PAULA WILKE FRANCOIS	03JAN2022 a 13JAN2022	2	2021
1143799	ADRIANO SILVA NAZARENO ARRA	10JAN2022 a 24JAN2022	1	2022
2065747	TARCISIO GONCALVES DA SILVA	03JAN2022 a 21JAN2022	1	2021
2158509	FRANCIELE LEAL XAVIER	10JAN2022 a 14JAN2022	2	2021

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Everton César Silva da Silva	Técnico em TI	51	02/12/2021 a 21/01/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ricardo Augusto Klumb	Assistente em Administração	05	24/01/2022 a 28/01/2022
José Plínio Guimarães Fachel	Professor EBTT	60	14/01/2022 a 14/03/2022
Ricardo Sampaio	Técnico em Audiovisual	08	21/01/2022 a 28/01/2022
Daniel Lothario Koch	Administrador	06	22/01/2022 a 27/01/2022

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 208 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
MICHELE MENDONCA RODRIGUES	RICARDO AUGUSTO KLUMB	FG0001	-	24/11/21 a 22/12/21	Férias
MARJORE ANTUNES	DIOLINDA FRANCCIELE WINTERHALTER	FG0002	-	27/12/21 a 30/12/21	Férias